

Aur

Acta da sessão ordinaria de 23 de Abril
de 1942.

Aos vinte e três dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e dois, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, donde se dizgo, achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de Piedade, presidente da Câmara Municipal e os vereadores Frei Godinho Correia de Bastos, Julio Gues da Silva da Gabeiro e Yacovel Alves da Costa Junior, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida e aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte: - Foi presente um officio do Governo Civil do Distrito de Aveiro que diz que para poder satisfazer ao que elle foi solicitado pela Direcção Geral do Ensino, Nações Politica e Civil, pede para a Câmara informar o motivo porque ainda não realizou as obras da reparação que carece o edificio do Estado onde funcionava a escola feminina da freguesia de São Yacintinho da Gauda. A Câmara tem nos ultimos annos reparado grande parte das escolas do concelho, onde gastou quantias avultadas, não sendo possível até aqui realizar na escola as despendidas obras, nem de momento isso é possível em virtude do agravamento dos preços dos materiais e da careca de ella carecer de uma reforma quasi total. Logo que as circumstancias financeiras do municipio o permitam a Câmara realisará as pretendidas reparações. Outro da Louca numero três de melhoramento rurais, comunicando que por portaria de trinta de Maio ultimo foi concedida a esta Câmara a comparticipação do Estado de quinze mil cento e setenta e um escudos, para as obras de pavimentação da E. N. 1, de São João da Madeira por e após a Provença Plauço de Maio.

ra de Lameas a Fafes) na extensão de mil e setecentos metros, em a erudição do trabalho ficaram concluídos até trinta de julho de mil novecentos e quarenta e três, tomando-se fozia início do prazo concedido, de dezasseis meses, a data daquela portaria. Intermediária. Acto do Presidente da Junta de Yacência de Lameas comunicando que se encontra obstruído há bastante tempo um canal de água, sito no lugar de Pedregoso e que atravessa o caminho publico que segue para as Licas e cujo canal se destina á água de beber dos proprietários. Tambem era necessario que a Camara mandasse um mineiro ou pessoa competente verificar a mina que segue do lugar do Curdino ao Fontanário da Igreja a fim de se fazer o sítio que se encontra aberto. A informar. Acto do Presidente da Junta de Orela em que diz que constando á mesma Junta que Augusto Marques de Barros, do lugar de Santo Antonio, daquela freguesia, requerer a Camara licença para vedar um terreno seu perto ao seu prédio, sito no mesmo lugar vem a mesma Junta pedir para ser indefinido tal requerimento visto o requerente não possuir terreno algum fora do numero do prédio. A informar, devendo tambem ser ouvido o Presidente da Junta. Acto do Delegado de Saude deste concelho em resposta ao officio desta Camara, em que diz: Há efectivamete um canal entre as propriedades de João da Silva Pinto e Antonio José Alves Moreira, á entrada da rua Antonio Plegria, e que se encontra com uma pequena abertura feita ao passeio da casa do feideiro proprietario citado, donde saem matérias orgánicas em decomposição. Este canal está obstruído do lado da propriedade de Antonio José Alves Moreira, que afirma não estar obrigado a receber todos os esgotos que são eliminados da fossa que pertence á casa de João da Silva Pinto. É certo que este proprietario tem um tubo

de ferro ligado entre a fôrça e a alcutina do cauo, que se enqurta numa das lojas e, quando a fôrça es-
tôr cheia, faz descargas no cauo que existe em suas
propriedades. Conta que este cauo era reservado ape-
nas às águas das chuvas, mas há aues, que comen-
a receber o conteúdo da fôrça da casa de João da Silva
Linto. Interada. Um requerimento do Engenheiro - Direc-
tor da Exploração do Caminho de Ferro do Vale do Souza
em que pede para ser desligada a corrente que fornece
luz para o primeiro andar da Estação do Caminho
de Ferro, desta vila. Deferido. Outro de Antonio de Abreu
e Souza, de Laços de Lima, desta vila para fazer uma
passagem de carro em frente ao seu estabelecimento.
Deferido, ficando isento do pagamento da licença
ao abrigo da deliberação da Câmara, de nove do cor-
rente. Outro de João Lourenço da Silva, de Cidacos, desta
vila, para modificar a sua porta em janela, no seu pré-
dio de habitação, a face da estrada. Deferido, ficando
isento do pagamento da licença ao abrigo da deli-
beração da Câmara de nove do corrente. Outro de Ca-
lo Alberto de Oliveira, de Santo Antonio, desta vila,
para ser desligada da rede eléctrica a instalação
da casa onde teve o seu estabelecimento. Deferido. Ou-
tro de Plauto Benigno Teixeira, de Teanor de Ferra-
gosa, comunicando que em 31 de março ultimo encer-
rou o seu estabelecimento de taberna. Interada. Ou-
tro de Ana Correia de Almeida, residente na cidade do
Porto, para colocar rede de arame sobre o muro de
vedação do seu prédio de casas sito no Antnio, de
Santiago. Deferido, devendo colocar a rede por forma
a não sair da vertical exterior do muro. Outro de
Milio Marques, de Alviás, de Palmaz, para abrir um
portal na sua propriedade, sito no mesmo lugar à
face do caminho publico. Deferido, abrindo o portal
sem harmonia com o dito caminho e sem prejuizo

ante. Auto de Joaquim da Silva Carneira, de Adas, de tel. pa-
ra ocupar um lugar certo no mercado com o núme-
ro oitenta e sete e oitenta e oito, na Seccão de Hortali-
ças. Deferido. Auto de Manoel Augusto da Cunha Figuei-
redo, de Pinhão, de Lindelo, para construir um prédio
de casas para habitação, no seu campo banhado, no
lugar de Brites, de Noqueira do Cravo. Deferido, dei-
xando a estrada em frente à casa dos herdeiros de José
Pinto da Gama com a largura de sete metros e trinta cen-
tímetros. Para depósito de materiais dez metros quadrados.
Auto de José Yana Ferreira dos Santos, desta vila, pa-
ra fazer a ligação dos esgotos do seu prédio sito na
Avenida Doutor Ariaga, aos do seu cunhado Antnio
Vieira Guedes. Deferido, fazendo a ligação sob en-
dicão provisória. Auto de Alfredo Ferreira Alegria, des-
ta vila para substituir o telhado de uma casa que
possue na rua Velha de Santo Antnio, cair e pintar
a parte exterior do mesmo prédio, executar o telhado,
pintar portas e caixilhos de outra casa, ao lado do
estabelecimento de Joaquim Conde de Pinho e ainda cons-
truir parede em frente de meia laranja no recanto da
mesma casa. Deferido, devendo colocar a telha na for-
ma que esta não saia da perpendicular da parie-
de da casa a face da avenida. A parede deve ser
construída do cunhal nascente da sua casa ao
cunhal da casa confinante pertencente a José Ferrei-
ra da Silva, na distancia de noventa e cinco centí-
metros, ou seja apenas na frente do seu terreno, dei-
xando nesta um aqueiro para desvio das águas.
Para depósito de materiais, dez metros. Auto de
Yaciel Pereira Amorim de Lemos, desta vila, para
vedar a sua propriedade denominada "Fazenda de
Gaudia", sita na Escravilheira, Deferido, devendo
construir o muro a principiar no seu extremo do
lado do sul, num pouco em curva, por forma a

(Aut)

dar bom acesso ao trânsito de carro para o cami-
 nho de peidões, ficando naquele ponto o caminho
 com a largura de quatro metros e vinte centímetros,
 medido em harmonia com a largura da calça-
 da. Segue recta para norte a distancia de vinte
 e quatro metros e oitenta centímetros, ficando o ca-
 minho, com a largura de quatro metros. Neste
 ponto fica estabelecido um portal de peidões de
 carro e segue tambem em recta até ligar o pau-
 de existente. A parede não pode exceder a altura
 de um metro e sessenta. Para deposito de mate-
 riais, dez metros quadrados. Acto de Amadeu de
 Pichio, de Fonte Joana, desta vila, para reparar um
 muro do seu prédio, sito no mesmo lugar, a face do
 caminho publico. Devido, podendo reparar o mu-
 ro com reboco, não excedendo a sua altura um
 metro e sessenta centímetros. Para deposito de ma-
 teriais, dez metros quadrados. Acto de Manoel Alves
 Matos Junior, de Vila Nova, de Caxajás, para alte-
 ar oitenta centímetros o muro de vedação da
 sua propriedade, sito no mesmo lugar e freguesia,
 e sobre o muro colocar um alpendre. Devido,
 não alterando o alinhamento do muro. Acto da
 firma Gomes & Companhia, Limitada, com sede na
 cidade do Porto, para reconstruir o armazem de
 recepção de madeiras, na sua fabrica de ferragens
 sito na estação desta vila, a face do caminho
 publico. A informar. Foram autorizados os requisi-
 tos pagamentos: a quantia de mil e quatrocentos reais
 do capitulo terceiro, alinea dize, terceiro, arti-
 go treze, alinea oze, a Alfredo Fernandes de Andra-
 de, Presidente da Camara de viagem a Lisboa em
 serviço da Camara; a quantia de dezasseis mil no-
 recientos e cinquenta e tres escudos e tributa e nove cen-
 tavos, do capitulo oito, artigo trinta e quatro, alinea

uma a Luzes Electrica Portuguesa, de fornecimento de energia ás cabines deste corcelho no mês de Março ultimo, a quantia de cento e dez escudos do mesmo capitulo e artigo, alinea cinco, a Jmª Leiria da Silva, desta vila, de Depósito de garantia de energia electrica; a quantia de cento e oitenta e seis escudos do capitulo terceiro, artigo dez, alinea um, a Abel Marques da Silva Valente, Agente da Companhia Lagos - de prémios de Regueio das propriedades da Camara relativas ao caso de mil novecentos e quarenta e dois - 2 Fevereiro de mil novecentos e quarenta e três; a quantia de sessenta escudos do mesmo capitulo, artigo tres, alinea dois ao Administrador da Revista Turicum, para pagamento da respectiva assinatura; a quantia de mil e quinhentos escudos do capitulo oito, artigo trinta e um, alinea dois, ao presidente da Junta da freguesia de Lindelo, para exploração de aguas no lugar da fadreira; a quantia de seiscentos e noventa escudos do capitulo terceiro, artigo dez, alinea um, a Ventura Fardoso, de Lucasães, de expediente e impressos para a Camara; a quantia de quatrocentos e setenta escudos do mesmo capitulo, artigo e alinea, a Tipografia "Opinião" desta vila, de impressos e envelopes para a Secretaria; a quantia de duzentos escudos do mesmo capitulo, artigo e alinea ao chefe da Secretaria da Camara, para fundo permanente da Secretaria; a quantia de três mil oitocentos e um escudos, e sessenta centavos do capitulo doze, artigo quarenta e três, alinea dois, a Caetano Pires da Costa, de Macinhata da Seixa, de madeira fornecida para a casa de arrecadação de material de obra. A quantia de setenta e quatro, e setenta centavos, do capitulo terceiro, artigo dez, alinea um, a Imprensa Nacional, para pagamento das facturas numero dois mil trezentos e no

Aut

166

veenta e sete, quatro mil cento e setenta e nove e novecen-
tos e setenta e quatro e de exemplares do Diário do fo-
pêmo. Não havendo mais assento a tratar, o presidente
te encerrou a sessão, da qual se lavrou a presen-
te acta, que vai ser assinada, depois de lida por
mim ~~perante~~ ~~o~~ ~~juiz~~ ~~de~~ ~~primeira~~ ~~instancia~~ ~~do~~ ~~tribunal~~ ~~de~~ ~~primeira~~ ~~instancia~~
e a seguir
depois de assinada e lida